



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 287

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Caraguatatuba, realizada aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, a partir da sala de reuniões da sede da SEMAS, sito a Rua Senador Feijó, nº 165, Bairro Jardim Aruan. Presentes na reunião as Conselheiras Leda Maria Goulart de Oliveira, Livia Bachiega Yamamura, Arthur Brulher Antunes de Moura, Elaine Aparecida Pizini, Sonia Regina de Souza Dias Cordeiro, Cíntia Yara Silva Barbosa, Marcelo Ruiz de Oliveira, Selma Hecher, Evelyn Thiare Brito Fonseca, Janaína Tavares, Luceli Cristina de Oliveira Cotia, Mécia Policarpo Quirino, Iara Freire da Costa e Sonia Eugenia de Brito Amaral. Participou como convidada a servidora Silvia Tereza Girioli da Silva. Justificaram ausência: Elvis Mateus Ferreira, Renata Cristiane de Souza, Beatriz Moraes Ferreira, Gisele Rosana dos Santos, Aline Antonia da Silva, Edna Pereira Costa Santos, Maria Elvira da Silva Alves, Vanessa do Rosário Xavier, Diana Totti Horie, Danielle Pagoto dos Santos e Maria de Lourdes de Ameida Santos. A presidente do COMAS, Sra. Leda Goulart, deu as boas vindas a todos conselheiros presentes, agradeceu pela presença de todos e deu início a **Pauta 1. Aditamento SAICA:** No uso da palavra, a servidora convidada Sra. Silvia, apresentou o aditamento do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes com a Casa da Criança de Caraguatatuba conforme Plano de Trabalho enviado para apreciação do Colegiado. São 40 vagas para 02 (duas) unidades, com vigência de 01/11/2025 a 31/10/2026, valor global de R\$ 2.855.425,92 (dois milhões oitocentos e cinqüenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de recurso estadual, R\$ 399.800,02 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos reais e dois centavos) de recurso federal e o restante de recurso municipal. Foi debatida a situação do aumento da quantidade de crianças/adolescentes acolhidos esse ano e da adequação do número de funcionários para atendimento do serviço. Que esse aditamento já está adequando à maioria das situações, mas ainda existe a necessidade de outras, que estão sendo analisadas para serem efetivadas no Chamamento Público pela SEMAS. Esclarecidas as dúvidas, a presidente colocou a pauta em votação, e a mesma foi aprovada por unanimidade. **Pauta 2. Denúncia – Centro Dia/CIAPI.** Foi apresentado os novos acontecimentos em relação à denúncia, já tratada em reunião anterior, pelo Sr. V. A. P. sobre a permanência de sua mãe no Centro Dia. Mesmo tendo sido aprovado pelo colegiado o arquivamento do caso em Ata anterior, a Comissão recebeu novos e-mails e achou prudente se reunir novamente para verificar as novas informações, antes de responder oficialmente ao município. Apurados os fatos, a Comissão manteve sua decisão. O tema foi devidamente submetido à tramitação e análise formal deste Conselho, sendo que a inserção ou a permanência do usuário no serviço é de competência estritamente técnica e operacional, assim a atribuição de acompanhamento e avaliação do COMAS não implica a assunção de responsabilidade decisória sobre esse caso individual. Colocada a pauta para deliberação do colegiado, foi aprovado por unanimidade o arquivamento da denúncia e resposta formal por e-mail para o município na data de hoje, ficando a Comissão à disposição do mesmo para marcar uma reunião. **Pauta 3. Conferência Estadual de Assistência Social:** A conselheira Livia deu ciência aos conselheiros que os delegados eleitos na 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba e cadastrados no sistema do CONSEAS/SP, participaram Conferência Estadual Regionalizada nos dias 16 e 17 de outubro de 2025 no município de Pindamonhangaba e que uma de nossas representantes foi eleita delegada para participar da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social nos dias 29 e 30 de outubro no município de São Paulo, assim como da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social de 06 a 09 de




CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

dezembro de 2025 em Brasília. As despesas poderão ser pagas com recurso do IGD-PBF. Nada mais a ser tratado, a presidente agradeceu novamente a presença de todos, declarando encerrada a reunião. A Ata foi lavrada e segue assinada pelos presentes.


Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente


Livia Bachiega Yamamura
Vice-Presidente


Janaina Tavares


Cintia Yara Silva Barbosa


Mécia Policarpo Quirino


Luceli Cristina de Oliveira Cotia


Iara Freire da Costa


Selma Hecher


Sonia Regina de Souza Dias Cordeiro


Arthur Brulher Antunes de Moura


Evelyn Thiare Brito Fonseca


Elaine Aparecida Pizini


Sônia Eugenia de Brito Amaral


Marcelo Ruiz de Oliveira